



ASSOCIAÇÃO AUTOCARAVANISTA DE PORTUGAL - CPA

Estrada de S. Marcos, 33
Centro Empresarial Elospark II Sala 2
2735-521 Aqualva Cacém

Telefone: (+351) 218983137
E-mail: geral@cpa-autocaravanas.com
Coordenadas GPS: N 38° 45' 06,6" V 09° 18' 01,11"

DESDE 1990



ASSEMBLEIA GERAL

Convocatória

Nos termos da alínea b) do número 1, do artigo 18º dos Estatutos, convoco, por proposta da Direção, a Assembleia Geral da Associação Autocaravanista de Portugal - CPA para reunir em Sessão Ordinária no dia 14 de novembro de 2026, pelas 15h00 na sala do Centro Cultural de Pombal - Celeiro do Marquês, Praça Marquês de Pombal, 3100-440 Pombal, distrito de Leiria, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para 2027 e parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar;
2. Informações (este ponto não é passível de deliberações).
3. Leitura e votação da ata da AG.

Ao abrigo da alínea b) do número 2 do Artigo 20º dos Estatutos a Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação estando presentes pelo menos metade e mais um dos seus associados, pelo que, não se verificando a presença mínima de associados exigidos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 15h30.

CPA, 3 de outubro de 2026

Mesa da Assembleia Geral
O Presidente

Luís Filipe Silva de Carvalho

NOTAS INFORMATIVAS:

1. A participação na Assembleia Geral obriga:
 - a) quotização paga até 2026 (inclusive), e se necessário, com apresentação de documento comprovativo;
 - b) apresentação à entrada de documento identificativo;
 - c) o exercício do direito de voto é exclusivo dos associados Efetivos e de Mérito admitidos na Associação há mais de três meses, ou seja, até aos associados registados até ao dia 13 de agosto de 2026 (ponto 2, artigo 17º dos estatutos), isto é, até ao associado nº 4235 (inclusive).
2. A presente convocatória estará à disposição dos associados no sítio do CPA (<https://www.cpa-autocaravanas.com/index.php/quem-somos/assembleias>) e na secretaria, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 14h00 às 18h00, a partir, pelo menos, do dia 14 de outubro de 2026 (ponto 2 do 19º artigo dos estatutos).
3. Os documentos em discussão estarão à disposição dos associados no sítio do CPA (<https://www.cpa-autocaravanas.com/index.php/quem-somos/assembleias>) e na secretaria, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados, das 14h00 às 18h00, a partir, pelo menos, do dia 30 de outubro de 2026 (ponto 1, alínea I do 26º artigo dos estatutos).
4. O acesso dos associados, no pleno uso dos respetivos direitos associativos, à Assembleia Geral é livre e não obriga à participação em qualquer outro evento organizado pelo CPA.